



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1933, de 2 de dezembro de 2015.

Autoriza afastamento de servidores com destino ao município de Amajari-RR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 2 de dezembro de 2015, para realizarem a fiscalização das obras de construção do almoxarifado do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor